

Mário Martins
Qtº. Stº. António
Santa Maria da Feira (Aldeia Viçosa)

PETIÇÃO N.º 1083/X/1^A

PETIÇÃO EM CARTA ABERTA

À 1º Comissão.

Exmo. Senhor:

17.2.06

Presidente da Assembleia da República.

Exceléncia:

A DAS p/ a 7º Comissão.

Vimun, ao abrigo do Artº.52,nº 1,e no cumprimento do dever que nos é imposto pelo Artº.66,nº 1,ambos da Constituição da República, apresentar a V. Exº. a seguinte petição:

06.02.17

B. Jún

Solicitamos que, no âmbito dos poderes conferidos à Assembleia da República, no Artº. 161, c),da já referida Constituição, se digne promover uma iniciativa legislativa tendente à extinção do Parque Natural da Serra da Estrela, pelas razões e com os fundamentos seguintes:

1-0 Parque Natural da Serra da Estrela, adiante designado por PNSE, parece nascido como um basterro enjeitado à roda, e assim tem continuado.

2-0 PNSE está,em grande parte,transformado em "Zonas de Caça",mesmo em sítios integrados na Rete Natura 2000.

2.1-Os recursos naturais não assim geridão,de facto,pelos predadores.

2.2-Não é possível passar no PNSE sem correr o risco de ser baleado.

2.3-Não é possível fazer os trabalhos agrícolas em segurança.

2.4-Várias são os casos de pessoas atingidas.

2.5-Poluição química-s azeitona envenenada a meio da maturação(Setembro) níveis de chumbo de 0,05miligramas/quilo.Para obter um litro de Azeite são necessários 6 a 10 quilos de azeitona.

2.6-Morte de dezenas de aves domésticas com diarréia verde.Comprovadamente saturnismo.(Raimon Guitart Professor de toxicologia na Universidade Autónoma de Barcelona).

2.7-Aves domésticas com graves deformações genéticas e requitismo.

2.8-Níveis de ruído gravemente prejudiciais à saúde,além de insuportáveis,com 20.000 a 30.000 tiros/dia disparados em pequenas áreas de horta e oliveiral junto das habitações.

2.9-Infracções várias,sob a forma continuada,designadamente no desrespeito total pelas zonas de protecção,que desde há muito justifica a revogação das concessões,se é que alguma vez estiveram reunidos os requisitos exigidos para serem concedidas.Infracções públicas e notórias que nem seriam necessárias denunciarmos,pois não podem ser cometidas dentro de nenhum saco.

2.10-Empregados dos senhores da caça de binóculos apontados a habitações e pessoas.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 142650
Classificação
18/02/ - / /
Data

2
2
7

2.11-A absurdez vai ao ponto de,o Instituto de Conservação da Natureza(Laisse também PNSE) ser financiado directamente pelos senhores da caça (Artº. 122 do Dec. Lei 201/2005 de 24/11)e que desde logo legitima todas as dúvidas sobre as isenção e rigor técnico dos pareceres.Aliás, nem sequer são obrigatórios.

3-Único-Mas que importa é o meio ambiente,a saúde,equalidade de vida,
e reserva da vida privada ou as queixas dos camponeses humildes e insignificantes,a saúde pública ou a lei,desde que alguns cidadãos senhorizam tenham a satisfação macabra de,por prazer,extermínar e degradar um património que pertence a todos e urge preservar?

3-Foguetes de cera,de grande intensidade,em plena mata,mesmo na época da nidificação,com a destruição de todos os ovos da ave em gestação.

4-Lixo espalhado em todos os cantos.

5-Negócios inadequados e gravosos para áreas ditas protegidas.

6-Industrialização indiscriminada de alguns produtos alimentares,tornando-os com cheiro e sabor a desinfetante de laboratório,em detrimento e contra os artesanais familiares de boa qualidade,contribuindo assim,não só,para acelerar a desertificação.

7-Agricultura agressiva.

8-Falta de acções concretas para recuperar espécies autóctones e todos os produtos complementares tradicionalmente associados,contribuindo assim para o desenvolvimento,consistente com a qualidade do meio ambiente,do meio rural.

9-Incentivos claros à destruição das áreas protegidas,por palavras e ações,por parte de aqueles que,detendo algum poder,mais obrigação tinham de os defender.

10-Por fim,e não menos importante,para acabar com a enorme vergonha,de quem ainda a tem é claro,de ouvir repetidamente,dos nacionais e estrangeiros que por aqui ainda passam,com ar de troça e algum desdém,"isto é que é um parque natural?É à Portuguesa".

Como tudo isto está à vista e é do conhecimento dos altos dignitários sem que nada mude mais não fazemos do que propor o enterro de um defunto em adiantado estado de putrefação,esperando que,sobre tanta matéria em decomposição,ainda venha a germinar uma flor.

Como não há vida sem música,para acompanhar,atrevemo-nos a sugerir,o Requiem de Mozart (também para fazer recordar os 250 anos do seu nascimento) violentado pela Patética de Beethoven,com laivos do Carnaval dos Animais de Camille Saint-Saëns e ao fundo,quase em surdina mas gritando de quando em vez,a Sagrada da Primavera de Stravinski.

O final deve sempre ter em fundo a 7ª de Bruckner.

E, e assim continuaram, para recordar a natureza e as aves selvagens só
não esquecer as composições de Messiaen, ouvidas em segredo, quase clandestinamente, não vai algum mais afeito confundir o leitor com alguma "espécie
cinegética".

Santa Maria do Parco (Aldeia Viçosa), em Fevereiro por ser o mês da purificação, do Ano 2006 da Era Cristã.

Com os e pelos camponeses humildes e insignificantes,

Mário Martins